# **Por que a nova regra do rotativo não é uma licença para gastar**

## Além de ainda enfrentar juros altos, o consumidor precisará ficar atento aos diferentes modelos de cobrança adotados pelos bancos

Por [**Estadão Conteúdo**](http://exame.abril.com.br/autor/wpestadao)

Atualizado em 3 abril 2017, 14h19

São Paulo – Começa a valer nesta segunda-feira, 3, a nova regra do Conselho Monetário Nacional (CMN) que [limita o uso do rotativo](http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/nova-regra-do-rotativo-do-cartao-de-credito-comeca-a-valer-hoje/) do [cartão de crédito](http://exame.abril.com.br/noticias-sobre/cartoes-de-credito/) após 30 dias.

A partir de agora, o consumidor que entrar nessa modalidade será migrado automaticamente pelo banco para uma [linha de crédito pessoal](https://www.justonline.com.br/) (com juros menores) no próximo fechamento de sua fatura.

A medida faz parte de uma série de iniciativas do Banco Central para promover a redução dos juros do rotativo e do spread bancário. Pesquisa realizada pelo aplicativo de controle financeiro Guia Bolso revela que 37,8% dos usuários do aplicativo que pagaram juros mensais de ao menos R$ 5 no rotativo disseram acreditar que não estão endividados.

Isso mostra que o brasileiro faz pouca relação entre o uso do rotativo do cartão e o endividamento. O levantamento apresenta, também, que o consumidor desconhece o custo total dessa dívida.

Para especialistas, as mudanças contribuem para a redução da inadimplência de uma forma geral. De acordo com a mais recente Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional da Indústria, e divulgada na semana passada, 76% das famílias com dívidas tinham o cartão de crédito como a principal modalidade de financiamento em março. E o número de famílias que não terão como pagar as dívidas e, portanto, permanecerão inadimplentes, chegou a 9,9%.

Por isso, esse novo estímulo, que pode iniciar um processo de atenuar juros considerados “exorbitantes” não deve ser visto como um incentivo para os consumidores assumirem novas dívidas, explica Vinícius Brunassi, coordenador do instituto de finanças da Fecap.

“A estratégia de parcelamento de cartão continua sendo uma modalidade muito cara. Saímos de algo entre 500% ao ano para algo em torno de 150%, que ainda é assustador e pesado”, diz.

A partir de agora, o consumidor precisará estar atento aos diferentes modelos de cobrança adotados pelos bancos. Isso porque o CMN delimitou apenas linhas gerais da nova regra, o que abriu espaço para que cada instituição financeira estabelecesse seus próprios critérios para os pagamentos parcelados.

Outra mudança importante é que o valor mínimo das faturas vai crescer a partir de hoje. Nessa cobrança, será incluída uma parte ou todo o saldo do rotativo, dependendo do que cada banco estipular.

Brunassi ressalta que o cartão de crédito nunca deve ser utilizado como complemento do orçamento, mesmo para aqueles consumidores de menor renda, para os quais o crédito pré-aprovado muitas vezes representa um importante meio de inclusão nos padrões de consumo.

“As pessoas precisam trabalhar com alguma estratégia de planejamento financeiro pessoal, para sempre, na medida do possível, ter uma reserva de emergência. O crédito rotativo somente deve ser utilizado em situações de emergências”, orienta.

* Prioridade

O economista da Boa Vista SCPC Flávio Calife destaca que a demanda por crédito ao consumidor vem caindo nos últimos 12 meses porque as famílias estão passando por um processo de “desalavancagem” das suas dívidas.

Mesmo com um menor poder aquisitivo, reflexo do alto desemprego gerado pela crise econômica, os consumidores estão aprendendo a lidar com o problema do efeito “bola de neve” da dívida do rotativo. E, assim que a renda mensal oferece um alívio, ela se torna prioridade de liquidação.

Além disso, na avaliação de Calife, as pessoas pouco a pouco estão tomando crédito de forma mais consciente. “Há uma mudança de comportamento devido à crise. As pessoas estão mais cautelosas.”

Segundo o Perfil do Consumidor Inadimplente, do SCPC, o trauma de estar enrolado em uma dívida explosiva faz com que 82% das pessoas que já passaram pela experiência de ter seu nome negativado desistam de fazer novas compras a prazo. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

**Referência:**

<http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/por-que-a-nova-regra-do-rotativo-nao-e-uma-licenca-para-gastar/> Acesso em 16 de abril de 2017.

**Pergunta:**

Porque o Banco Central reduziu a taxa? Para o que a mudança contribui? Porque o consumidor deve ficar atento aos diferentes modelos de cobrança?